PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO: 04/02/2015

Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR RONAN LIBERAL JR. – LÍDER DO PMDB

INDICAÇÃO Nº. 001 **/2015**

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

Cria a obrigatoriedade de análise completa das estruturas das escolas municipais e estaduais a cada 5 (cinco) anos.

Após os tramites regimentais, o vereador que esta subscreve, indica ao senhor chefe do Poder Executivo Municipal no sentido da formalização de parceria com o Governo do Estado do Pará, que determine estudos juntos aos seus setores competentes visando atender e deliberar através de um dispositivo legal atendendo a seguinte proposta:

Fica o Município de Santarém obrigado a promover análise completa da estrutura das escolas municipais e estaduais a cada 5(cinco) anos.

a) A análise estrutural de que trata essa proposta envolverá a verificação das instalações internas, muros, quadras esportivas, calhas, estrutura elétrica e hidráulica e outras instalações das escolas da rede pública municipal.

b) Quando indicarem a necessidade de reformas, os resultados dessas análises deverão, por meio da Secretaria Municipal de Educação e 5ª URE, ter o seu conteúdo incorporado e os recursos destinados na proposta orçamentária imediatamente subsequente a análise.

Justificativa

Essa medida se justifica pelo atual estado de nossas escolas estaduais, que foram praticamente abandonadas pelo Governo do Estado ao longo dos anos. A presente proposta visa alertar nossas autoridades competentes para que o mesmo não ocorra em nossas unidades escolares da rede municipal de ensino. Muitas de nossas escolas, com destaque as que se situam na periferia da cidade, especialmente em algumas comunidades da Região, estão visivelmente em situações precárias, ás vezes, colocando em risco a integridade física dos alunos, professores e servidores dessas unidades de ensino.

Essa medida também tem o intuito de colaborar com as direções das escolas que, muitas vezes, se esforçam imensamente para a manutenção do equipamento escolar. No entanto, quando ocorre algum problema, a direção é imediatamente responsabilizada, o que, sem dúvida, configura uma grande injustiça.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 03 de fevereiro de 2015.

RONAN LIBERAL JR.
Vereador - Líder do PMDB